



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 014 / DES de 15.2.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 46.295 / 1962, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros sobre uma área de 7.350,00 m<sup>2</sup> e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO DAS VELHAS - BR-3, entre as estacas 570 + 7,50 e 577 + 15,00, conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a WALTER LORÉTO MENDES e situada na Fazenda do Pião, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

*Thomas J. Landau*  
M ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO  
DIRETOR-GERAL  
EM 15 / 2 / 71

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo n.º 10
de 2 / 3 / 1971
<i>Sandra Antunes Gomes</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD